

Portanto, a Auditoria Geral do Estado – AGE, NOTIFICA PABLO CHERMONT FERNANDES para apresentar declaração de bens com fito nos art. 13 da lei 8.429/92 c/c art. 198, §1º, II do CTN e art. 22, §4º da Lei 5.810/94 para fins de instruir arcabouço probatório do Procedimento Administrativo no prazo de 10 dias.

Belém, 20 de agosto de 2019.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Auditor Geral do Estado

Protocolo: 465522

CERTIDÃO

Certifico para os devidos fins que aos 20 (vinte) dias do mês de agosto de 2019, na sede da Auditoria Geral do Estado do Pará, sito à Rua Domingos Marreiros, nº 2001, bairro: Fátima, CEP: 66060-160, Belém/ PA, estava agendada audiência para às 09:00h referente a investigação preliminar “**NAI/PROPAZ**” nº 2019/37045, instaurada através da portaria nº 20/2019, publicada em 29/01/2019, que tem por fito apurar possíveis irregularidades no pagamento de **R\$ 5.114.325,48 (cinco milhões, cento e quatorze mil, trezentos e vinte e cinco reais e quarenta e oito centavos)** na obra de reforma do Núcleo de Atendimento Integrado - NAI/PROPAZ.

Presentes, Ilton Giussepp Stival Mendes, Auditor Geral do Estado; Danielle Rocha, Gerente Jurídica da AGE; Tereza Lobato, escrivã designada neste ato para confecção da ata na qual se certificou a **ausência da depoente Sra. NOÊMIA DE SOUSA JACOB.**

Em face do princípio legal da ampla defesa e do contraditório, bem como por analogia aos Códigos de Processo Civil e Penal, artigos 367, §5º e 6º e 405, §1º, respectivamente, todos os atos praticados seriam gravados com a anuência de todos os presentes, podendo os advogados devidamente habilitados e/ou partes solicitarem posteriormente a cópia integral das mídias.

Ressalte-se que a depoente não compareceu a esta Auditoria, entretanto tempestivamente protocolou documento justificando sua ausência e requerendo seu direito constitucional de permanecer em silêncio, conforme extraímos os seguintes termos:

“ILMO. SR. AUDITOR GERAL DO ESTADO DO PARÁ SR. ILTON GIUSSEPP STIVAL MENDES DA ROCHA LOPES SILVA

Notificação nº. 158/2019 - AGE/GEJUR

NOÊMIA DE SOUSA JACOB, Ex-Secretária de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas, em atendimento a Notificação recebida acerca do processo em epigrafe, vem respeitosamente à sua presença informar, nesta oportunidade, a impossibilidade de comparecimento a audiência designada para o dia 20/08/2019, participando ainda seu desejo de fazer o uso do direito constitucional de permanecer em silêncio, consagrado no artigo 5º, LXIII, da Constituição Federal.

Belém, 20 de agosto de 2019.

NOÊMIA DE SOUSA JACOB”.

Sendo assim, certifico, reiterando, para os devidos fins, que a Testemunha, devidamente notificada, optou por não comparecer na oitiva, justificando a sua ausência no direito constitucional de permanecer em silêncio.

GIUSSEPP MENDES

Auditor Geral do Estado

TEREZA LOBATO

Escrivã

DANIELLE ROCHA

Gerente Jurídica AGE

CERTIDÃO

Certifico para os devidos fins que aos 20 (vinte) dias do mês de agosto de 2019, foi protocolado nesta Auditoria Geral do Estado documento do **Sr. SERGIO OSWALDO LOBATO PAIXÃO** informando que **não irá comparecer a esta AGE na oitiva à qual foi notificado para prestar esclarecimentos na condição de testemunha a ser realizada no dia 21/08/2019 às 09h00, justificando-a, conforme extraímos os seguintes termos:**

“ILMO. SR. AUDITOR GERAL DO ESTADO DO PARÁ SR. ILTON GIUSSEPP STIVAL MENDES DA ROCHA LOPES SILVA

Ref. Notificação nº. 163/2019 - AGE/GEJUR

SERGIO OSWALDO LOBATO PAIXÃO, Ex- servidor da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas, em atendimento a Notificação recebida acerca do processo em epigrafe, vem respeitosamente à sua presença informar, nesta oportunidade, deseja de fazer o uso do direito constitucional de permanecer em silêncio, consagrado no artigo 5º, LXIII, da Constituição Federal, motivo pelo qual declina do convite do convite para comparecimento em audiência designada para o dia 21/08/2019”.

Informo que a audiência seria realizada na sede da Auditoria Geral do Estado do Pará, sito à Rua Domingos Marreiros, nº 2001, bairro: Fátima, CEP: 66060-160, Belém/ PA, referente a investigação preliminar “**NAI/PROPAZ**” nº 2019/37045, instaurada através da portaria nº 20/2019, publicada em 29/01/2019, que tem por fito apurar possíveis irregularidades no pagamento de **R\$ 5.114.325,48 (cinco milhões, cento e quatorze mil, trezentos e vinte e cinco reais e quarenta e oito centavos)** na obra de reforma do Núcleo de Atendimento Integrado - NAI/PROPAZ.

Em face do princípio legal da ampla defesa e do contraditório, bem como por analogia aos Códigos de Processo Civil e Penal, artigos 367, §5º e 6º e 405, §1º, respectivamente, todos os atos praticados seriam gravados com a anuência de todos os presentes, podendo os advogados devidamente habilitados e/ou partes solicitarem posteriormente a cópia integral das mídias.

Sendo assim, certifico, reiterando, para os devidos fins, que a Testemunha, devidamente notificada, optou por não comparecer na oitiva, justificando a sua ausência com um dia de antecedência no direito constitucional de permanecer em silêncio.

GIUSSEPP MENDES

Auditor Geral do Estado

Protocolo: 465698

FUNDAÇÃO PROPAZ

DIÁRIA

PORTARIA Nº 200 DE 19 DE AGOSTO DE 2019

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PROPAZ, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto publicado no DOE Nº. 33811, de 22 de fevereiro de 2019, em observância aos termos da Lei nº 8.097 de 01 de janeiro de 2015, e, ainda

CONSIDERANDO o Art.145 da Lei 5.810, de 24 de janeiro de 1994, e seus parágrafos c/c o disposto no Decreto 2.819 de 06/09/94 e, ainda, de acordo com o PROCESSO 2019/382432

RESOLVE: AUTORIZAR o pagamento da diferença de 01 (uma) diária, no valor unitário de R\$135,00 (cento e trinta e cinco reais) equivalente a Ações Itinerantes do Governo do Estado do Pará de 08 a 10 de agosto em Soure, a título de complementação das diárias concedidas através das PORTARIAS Nº 187,188,190,191,192,193,194 de 07 de Agosto de 2019, publicadas no Diário Oficial do Estado Nº 33947 de 08 de Agosto de 2019, aos servidores DANIELLE ALVES GUERRA LOPES, Assessor de Análise Normativa, Identidade Funcional: 8022537/1, CPF: 926.962.792-68, ANDERSON VIEIRA ACIOLES, Assessor Operacional, Identidade Funcional nº 5946715, CPF: 696.087.172-72, ROMULO MIRA CAVALLERO DE QUEIROZ, Gerente de Gestão de Pessoas, Identidade Funcional nº 5921153/2, CPF: 637.593.572-53, RENATO SANTOS DA SILVA, Identidade Funcional nº 5946708, Coordenador de Núcleo Regional, CPF: 431.280.172-04, JHON KEVEN CAVALCANTE CAMPOS, Identidade Funcional nº 5948814/1, Coordenador do Núcleo de Políticas Sociais, CPF: 031.767.602-48, EVELIN LIEGE GONÇALVES CAMPELO, Identidade Funcional nº 5947130/1, Assessora Técnica, CPF: 531.771.422-20, RARIZA SOARES DE LIMA, Identidade Funcional nº 5949041/1, Coordenadora de Núcleo Regional, CPF: 003.623.082-09, por permanecerem embarcados no navio da Marinha até o dia 11 de agosto de 2019.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDENTE, 19 DE AGOSTO DE 2019.

RAIMUNDA NONATA ROCHA TEIXEIRA

Presidente da Fundação PROPAZ

Protocolo: 465206

PORTARIA Nº 201 DE 20 DE AGOSTO DE 2019

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PROPAZ, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto publicado no DOE Nº. 33811, de 22 de fevereiro de 2019, em observância aos termos da Lei nº 8.097 de 01 de janeiro de 2015, e, ainda

CONSIDERANDO o Art.145 da Lei 5.810, de 24 de janeiro de 1994, e seus parágrafos c/c o disposto no Decreto 2.819 de 06/09/94 e, ainda, de acordo com o PROCESSO 2019/382945

RESOLVE:

AUTORIZAR o pagamento da diferença de 03 (três) diárias, no valor unitário de R\$135,00 (cento e trinta e cinco reais), totalizando R\$ 405,00 (quatrocentos e cinco reais) equivalente a Ações Itinerantes do Governo do Estado do Pará de 09 de agosto em Breves, a título de complementação das diárias concedidas através da PORTARIA Nº 181 de 01 de agosto de 2019, publicadas no Diário Oficial do Estado Nº 33941 de 05 de agosto de 2019, por permanecer na cidade de Breves para resolver assuntos relacionados à ação até o dia 13 de agosto de 2019.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDENTE, 20 DE AGOSTO DE 2019.

RAIMUNDA NONATA ROCHA TEIXEIRA

Presidente da Fundação PROPAZ

Protocolo: 465302

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA

PORTARIA DE FISCAL

PORTARIA Nº 221/2019 - GS/SEAD DE 12 DE AGOSTO DE 2019

A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental de 03 de janeiro de 2019, publicado no Diário Oficial nº. 33.772 de 03.01.2019, e ainda, CONSIDERANDO o processo nº 2019/120961 de 19 de março de 2019; CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 870, de 04 de outubro de 2013; CONSIDERANDO que confere à Administração a prerrogativa de acompanhar e fiscalizar a execução dos Contratos Administrativos celebrados, vi-